



ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Carolina Di Paula Cantídio

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - usando de suas prerrogativas regimentais,

Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 80/2015, a partir do dia 16 de setembro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 14 de setembro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

RESOLVE.

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Carolina Di Paula Cantídio

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

DATA: 16/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 124/2015 S2C, exarado no Processo 136578/2005, de responsabilidade do auditor Cláudio Augusto Canha, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente
FERNANDO VANUCHI PEPPES
Vice Presidente
RAFAEL HADDAD MANFIO
1º. Secretário
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE.

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Carolina Di Paula Cantídio

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

000001



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO

000002

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: Adejacir Batista Moreira

DATA: 07/12/2015

Material de Consumo Serviços e Encargos Outros
 Obras e Instalações Equip^o. e Material Permanente
Quais: Título

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Título de Cidadão Honorário, conforme Lei 254/15	Un.	01

JUSTIFICATIVA (obrigatório): Confecção de homenagem conforme Lei 254/15.

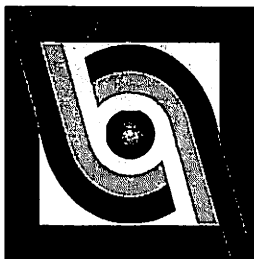
Dayane
Assinatura Solicitante

Dayane
Servidor Responsável pelo acompanhamento

Angélica Carvalho Sichaneski de Mello
Presidente

Autorizado em 15 / 12 / 15

Obs.:



BORSALLI
ARTES

R. S.: JOSÉ BORSALLI
CNPJ: 21.132.593/0001-10
Rua Curitiba, 1250
Fones: (44) 3423-6719
(44) 9974-7471
CEP 87709-050
Paranavaí - Paraná

ORÇAMENTO

000003

*Para Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR
Departamento de Compras*

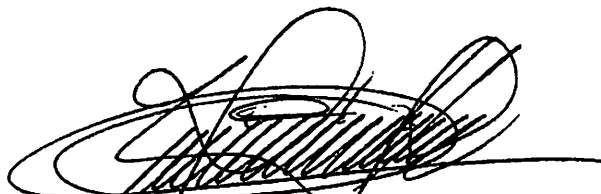
*Confecção de um diploma de Cidadão Honorário em pergaminho
com o visual na horizontal, para José Richa Filho
com medalha dourada contendo o brasão do Município,
em moldura robusta artesanal na cor vinho nas medidas 40x50cm, acompanhado
de caixa de proteção também em cor vinho nas medidas 41x51cm.*

Modelo em anexo.

*Valor do Conjunto (Caixa, Moldura, Medalha e Diploma de Cidadão Honorário)
R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais)
(-) R\$ 235,00 (desconto)
R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)*

*Prazo de entregaà combinar
Validade da proposta.30 dias
Sem custo de entrega*

Em 09 de dezembro de 2015,


José Borsalli
Borsalli Artes

BORSALLI
ARTES
borsalliarartes@bol.com.br

PARANAÍ-PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

SEGUE ABAIXO O(S) ORÇAMENTO(S) SOLICITADO(S):

CONFEÇÃO DE UM DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO EM PERGAMINHO
NA HORIZONTAL, MEDALHA (DOURADA) CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO,
MOLDURA ROBUSTA ARTESANAL EM COR VINHO 40X50CM, ACOMPANHA
CAIXA DE PROTEÇÃO NA MESMA COR 41X51CM.

Preço: R\$ 1.030,00

Atenciosamente,


12.385.202/0001-88

IMPREART GRÁFICA E
EDITORA LTDA.

RUA DR. SILVIO VIDAL C. LEITE RIB. 2307

CENTRO - CEP 87701-130

PARANAÍ - PR



TONINHO

Rua Dr. Sylvio Vidal C. Leite Ribeiro, 2307 - Centro - Paranavaí - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

000005

MIC 012-2015

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.

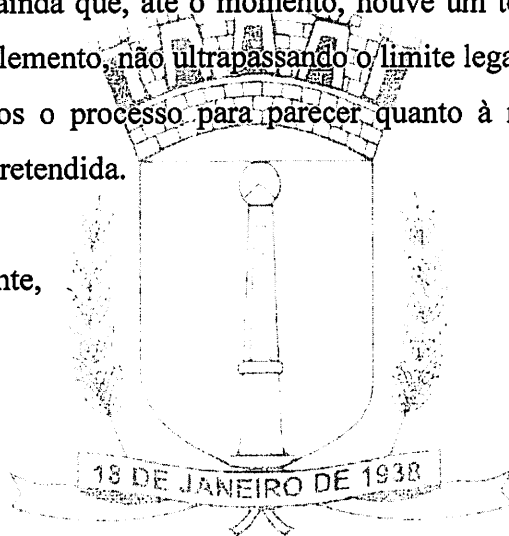
Em atenção ao pedido formulado para confecção de título de cidadão honorário, conforme Lei 254/15, informamos a existência de dotação orçamentária para o subelemento, conforme bloqueio em anexo:

3.3.90.30.39.23.00.00 – Festividades e homenagens

Informamos ainda que, até o momento, houve um total de R\$6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais) no elemento, não ultrapassando o limite legal.

Encaminhamos o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 80/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 000011

000006

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
 e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/12/2015	51	41.686,30	950,00	40.736,30

Confecção de Título de Cidadão Honorário

Dayane Costa Dei Rovere
 Dayane Costa Dei Rovere
 CRC-SP 232867/O-2 TPR

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
297	O			20/08	5.735,00	0,00	5.735,00	5.735,00	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	11	3.3.90.39.23.00.00.00	501 - JOSÉ BORSALLI - 35059265900
				Total do Dia:	5.735,00	0,00	5.735,00	5.735,00	0,00							
375	O			29/10	1.185,00	0,00	1.185,00	0,00	1.185,00		01.031.001	0001	1.501	11	3.3.90.39.23.00.00.00	501 - JOSÉ BORSALLI - 35059265900
				Total do Dia:	1.185,00	0,00	1.185,00	0,00	1.185,00							
				Total da Entidade:	6.920,00	0,00	6.920,00	5.735,00	1.185,00							
				Total do Período:	6.920,00	0,00	6.920,00	5.735,00	1.185,00							

CORNELIO PROCOPIO, 15/12/2015



ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE ME
PRESIDENTE



DAYANE COSTA DEL ROVERE
CONTADORA - CRC-SP - 232867/0-2 TPR

000007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE BORSALLI 35059265900
CNPJ: 21.132.593/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:52:34 do dia 03/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2016.

Código de controle da certidão: **F178.79E8.0485.11FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014087292-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.132.593/0001-10

Nome: **JOSE BORSALLI 35059265900**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JOSE BORSALLI 35059265900 CNPJ: 21.132.593/0001-10

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 87871 - JOSE BORSALLI 35059265900

Endereço: Rua CURITIBA, 1250 - Bairro VILA CITY - Compl. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. - CEP 87.709-050

Econômico: 109698 - 15.29-7-00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICOS ANTERIORMENTE

Endereço: Rua CURITIBA, 1250 - Bairro VILA CITY - Compl. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. - CEP 87.709-050

Código de Controle _____

DBA1ER5ZRW9W9981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 15 de Dezembro de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR

000011

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21132593/0001-10
Razão Social: JOSE BORSALLI 35059265900
Nome Fantasia: BORSALLI ARTES
Endereço: RUA CURITIBA, 1250 / FUNDOS / VILA CITY / PARANAVAI / PR / 87709-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2015 a 03/01/2016

Certificação Número: 2015120510362397207714

Informação obtida em 15/12/2015, às 11:43:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000012

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE BORSALLI 35059265900 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.132.593/0001-10

Certidão nº: 207037209/2015

Expedição: 15/12/2015, às 11:44:09

Validade: 11/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE BORSALLI 35059265900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.132.593/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

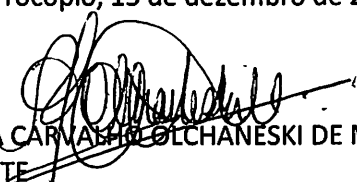
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Compra Direta nº 051/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: José Borsalli 35059265900, CNPJ: 21.132.593/0001-10, referente à confecção de título de cidadão honorário conforme Lei 254/15, no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.



ANGÉLICA CARVALHO COLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ERRATA

Por força da Auto tutela, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a ERRATA com relação à publicação da Dispensa de Licitação nº 28/2015, ocorrendo à publicidade da mesma com o mesmo objeto, porém com valores diversos em dois Boletins Oficiais. 1º - Boletim Oficial nº 2203 de 24 de setembro de 2015, e 2º - Boletim Oficial nº 2206 de 08 de outubro de 2015. Para efeito de correção e eficácia do Ato correto, esta Comissão Permanente de Licitação, declara válida e correta à publicação do Boletim Oficial nº 2203 com relação ao objeto da Dispensa 28/2015, sendo considerada nula a publicação da Dispensa nº 28/2015 no Boletim Oficial nº 2206.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ERRATA

Cornélio Procópio, 15 de Dezembro de 2015.

A Administração Municipal torna público, as seguintes alterações nas concessões de diárias;

Concessão 1627/15 sendo o destino correto a cidade de Congonhinhas-PR

Concessão 1618/15 sendo o horário de saída às 05h00min

Cancelamento da Concessão 1552/15

Alteração no dia do ato nº. 1624/15 sendo o correto 07/12/2015.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 048/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Karina Carazzai Fonse-

ca, CNPJ: 17.682.035/0001-50, referente à compra de passagens aéreas de ida e volta (Londrina – Curitiba – Londrina) para protocolo de documentação no Tribunal de Justiça, no valor de R\$1.021,58 (mil e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 049/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Auto Mecanica Jacomini Ltda - ME, CNPJ: 82.257.189/0001-67, referente materiais e serviços para manutenção de veículos, no valor de R\$650,00 (seiscientos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 051/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: José Borsalli 35059265900, CNPJ: 21.132.593/0001-10, referente à confecção de título de cidadão honorário conforme Lei 254/15, no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 052/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de: Cesar Adriano Mendes, CPF: 037.458.749-35 e RG: 7.567.537-2, referente ao serviço de reparação e manutenção do telhado e calha da Câmara, no valor de R\$7.815,00 (sete mil, oitocentos e quinze reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de dezembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

000014

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 80/2015**

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000015

Compra Direta Nr.: 51/2015
Data da Compra: 15/12/2015
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: JOSÉ BORSALLI - 35059265900 Código: 501 Telefone:
Endereço: RUA CURITIBA,, 1250 Banco:
Cidade: Paranavaí - PR - CEP: 80000-000 Agência:
CNPJ: 21.132.593/0001-10 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 41.686,30

Compl. Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Condições Pagto: À vista
Prazo de Entrega: Dois dias úteis
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Confecção de Título de Cidadão Honorário conforme Lei 254/15.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Título de Cidadão Honorário (36-01-0001)		950,00	950,00
					Total Geral:	950,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	950,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 15 de Dezembro de 2015


ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE